

經濟財政司司長辦公室**第 98/2009 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂提供資訊網絡及設備的保養及技術支援服務合同。

二零零九年十一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年十一月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 134/2009 號保安司司長批示**

保安司司長行使第13/2000號行政命令第一條所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎

柯雋樂學士結束擔任了十五年之久的澳門政府法律顧問工作，將返回葡萄牙共和國編制。

最近十年，柯雋樂學士參與了本辦公室的工作挑戰，表現出非凡的智慧與洞察力，展示出適應時代發展要求的工作觀念，總是以主動、熱忱的態度對待所有工作，而從不計較工作性質重要與否，其博學及隨時服務的精神為大家所公認。

特別值得一提的是，柯雋樂學士在負責內部保安系統架構各項法規的立法過程當中所表現出的責任感，及在起草設立「保安部隊及保安部門紀律監察委員會」和「阻嚇販賣人口措施關注委員會」時，對所涉及的基本權利的關注，以及在和葡萄牙及其他治安當局合作過程當中所起到的廣泛作用。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 98/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e serviços de apoio técnico para os equipamentos de rede, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

20 de Novembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Novembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a
Segurança n.º 134/2009**

Usando das competências que lhe são delegadas no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda publicar o seguinte:

Louvor

Termina um ciclo de quinze anos de assessoria jurídica ao Governo de Macau, para regressar aos quadros da República Portuguesa, o licenciado José Luciano Correia de Oliveira.

No decénio último, comungando empenhadamente dos desafios do meu Gabinete o Dr. José Luciano Oliveira convocou singulares perspicácia e inteligência, evidenciando um invulgar sentido de serviço norteado pelas demandas do evoluir dos tempos, e sendo por todos reconhecido pelo saber e a disponibilidade, o empreendedorismo e o entusiasmo sempre ínsitos na sua atitude perante não importa qual o peso da tarefa.

É de sinalizar particularmente a responsabilidade com que assumiu os processos legislativos dos diplomas estruturantes do sistema de segurança interna, a sensibilidade para com o respeito dos direitos fundamentais com que abraçou os projectos de criação da Comissão de Fiscalização da Disciplina das forças e serviços de segurança e da Comissão de Acompanhamento das Medidas Dissuasoras do Tráfico de Pessoas, e bem assim o seu papel na cooperação com as autoridades de segurança de Portugal, como parte relevante, mas que não a esgota, da amplitude do seu desempenho.